

DECRETO Nº 11987, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre concessão de subvenção à
FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E
NATUREZA - FUNAT

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, no corrente exercício, a subvenção no valor de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais) à entidade, abaixo especificada, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei nº 4.262, de 25 de agosto de 2009, onerando a respectiva dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo relacionada:

Nome	Valor em	
Dotação Orçamentária	Fonte	Código de
R\$		
Aplicação		
Fundação de		
Apoio à Ciência e		
Natureza -		
FUNAT		
84.000,00	07.03.00.335043.133913003.2096	01 110.00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de setembro de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

